

**Prefeitura do Recife**  
**Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano**  
Secretário: **João Batista Meira Braga**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 016/2019-** A Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano do Recife, dando cumprimento ao que estabelece a Lei nº 17.936, de 18 de novembro de 2013, especificamente o seu artigo 4º, após decorridas sem êxito todas as tentativas de notificação através de meio postal, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de 05 (cinco) dias, contados desta publicação, retirar seus veículos do logradouro público sob pena de remoção.

<b>Placa</b>	<b>Nome do proprietário</b>	<b>Nº da Notificação</b>	<b>Data da Constatação</b>
KHL 1702	José Antônio Monteiro Chaves	289/2019	19/06/2019
LVY 7380	Elaine Cristina Barbosa de Sousa	294/2019	20/06/2019
KGJ 8251	José Ronaldo Rodrigues Pereira	316/2019	09/07/2019
DES 5597	Jucimar Gomes de Morais	338/2019	17/07/2019
KKD 1084	Sabrina Tavares de Lira	339/2019	20/07/2019
KIK 3308	Martins Rodrigues Sarmento	343/2019	22/07/2019
KIP 5084	Rodrigo Barreto Wanderley	355/2019	29/07/2019
KFP 7144	José Joaquim Ferreira Lins	361/2019	01/08/2019

Recife, 17 de setembro de 2019

João Batista Meira Braga  
Secretário de Mobilidade e Controle  
Urbano - SEMOC

